



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 445, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referente ao exercício de 2015.

O VEREADOR LUÍS ZANCO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

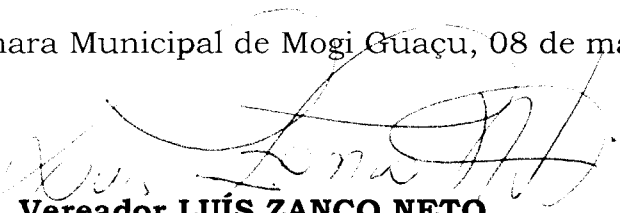
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É aprovada, de acordo com o Parecer TC-002566/026/15, datado de 25 de setembro de 2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme consta no Processo CM-011/2018 da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 08 de maio de 2018.


Vereador LUÍS ZANCO NETO

Presidente 2017-2018

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Supervisor Geral

Nº do Protocolo: CMMG 08/05/2018 - 09:04:38 01167/2018